

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1522 de 06/08/02

DECRETO Nº 10.742
DE 26 DE AGOSTO DE 2002

Substitui conselheiro representante dos Pais de Alunos da Rede Pública - APMS, no Conselho Municipal de Educação do Município de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta dos Memorandos nº 228/SE/02 e nº 155/SE/01,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado Jozair Ribeiro em substituição a Marilda de Fátima Pereira, na qualidade de Conselheiro para integrar o Conselho Municipal de Educação, representando os Pais de Alunos da Rede Pública - APMS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de agosto de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação

